



MATRIZ DE RISCO

1 - RISCOS DA OBRA				
	Risco	Definição	Alocação	Mitigação
1,1	Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços	Contratada	1 – Disponibilização dos elementos de anteprojeto; 2 – Responsabilidade da contratada pelas soluções de engenharia a serem adotadas; 3 – Retenção de pagamento pelo não atingimento dos níveis de serviço; 4 – <i>Performance Bond</i> ;
1,2	Atraso na entrega das fases da obra	Atraso, por ação ou omissão da Contratada, na entrega das fases da obra	Contratada	1 - Contínua fiscalização; 2 - Penalidades contratuais por atraso; 3 - <u>Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.</u>
1,3	Atraso na entrega das fases da obra justificada	Atraso na entrega das fases da obra por ação de fenômenos naturais ou imprevistos não constantes no anteprojeto ou projeto básico	Contratante	1 - Previsão de cláusula contratual que garanta o direito de aditivo de prazo para casos justificados.
1,3	Risco geotécnico	Acréscimo no volume de remoção e movimentação de terra ou necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço e/ ou concreto e/ou mudança na técnica construtiva prevista	Contratante	1 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, com aditivos de quantitativos e valor, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.
1,4	Alteração do cronograma físico- financeiro dos projetos executivos	Equívoco na estimativa do prazo para execução das obras e/ou equívoco na adoção de medidas ou soluções técnicas que altere o cumprimento do cronograma físico-financeiro inicialmente estabelecido	Contratada	1 - Apresentação <i>Performance Bond (Seguro garantia atualizado)</i> 2 – Elaboração pela contratada de cronograma detalhado de obra e caminho crítico a ser acompanhados pela fiscalização.
1,5	Atraso no cronograma de entrega das instalações existentes	Atraso no cronograma de entrega das instalações existentes e incluídas na rota tecnológica, importando em alteração dos custos de investimento e/ou de operação assumidos inicialmente pelo Contratada	Contratante	1. Celeridade nas emissões de Ordens de Serviços 2. Liberação das áreas para o trabalho da contratada
1,6	Defeito nas novas infraestruturas, ampliadas ou construídas	Custos associados à construção, reconstrução ou reforma de obras defeituosas por erros de execução	Contratada	1 - Avaliação das diretrizes do anteprojeto e viabilidade de sua adequação.
1,7	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e/ou deficiência de equipamentos	Adoção de tecnologias em desacordo aos requisitos mínimos estabelecidos no anteprojeto	Contratada	1 - Avaliação das diretrizes do anteprojeto e viabilidade de sua adequação.
1,8	Mudanças tecnológicas, após aprovação do projeto executivo, não solicitadas pelo Contratante	Adoção de novas tecnologias durante a execução do contrato sem solicitação da contratante	Contratada	1 - Avaliação das diretrizes do anteprojeto e viabilidade de sua adequação;
1,9	Mudanças tecnológicas, após aprovação do projeto executivo, solicitadas pelo Contratante	Adoção de novas tecnologias durante a execução do contrato, em razão de solicitação do Poder Contratante	Contratante	1- Aprovação prévia da Contratada. 2 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, com aditivos de quantitativos e valor, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.
1,10	Aumento extraordinário dos custos dos insumos e serviços	Risco de ocorrer um aumento extraordinário nos custos dos insumos e serviços utilizados na execução das obras, em razão de fatores externos ao controle da contratada, gerando custos extraordinários ou até mesmo inviabilizando a continuidade da obra	Contratante	1 - Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.
1,11	Caso fortuito e força maior	Eventos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que retardam o prosseguimento e a conclusão das obras e intervenções, bem como imprevistos em reformas.	Contratante	1- Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.
1,12	Risco decorrentes de equívocos em levantamentos	Risco de divergências nos quantitativos dos serviços, em decorrência de equívocos em levantamentos, projetos e/ou planilha.	Contratante	1- Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original.

Data 13/07/2026.

Eloilton Rafael Tavares
Engenheiro Civil
CREA 17.510/D - GO